

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS Nº 01/2026

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO

Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro/UERJ – EMENDA Número: 983  
Identificador: 17202609831

A Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), por intermédio da PR4, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente edital para seleção de bolsistas no âmbito do projeto Programa de desenvolvimento territorial em favelas de Teresópolis, custeado por recursos orçamentários da Emenda Número: 983 Identificador: 17202609831

RESOLVE:

Tornar público o presente edital para seleção de Bolsistas de Graduação no âmbito do projeto “Programa de desenvolvimento territorial em favelas de Teresópolis”, custeado por recursos orçamentários da Emenda Número: 983 Identificador: 17202609831 Fonte de Recursos: 1.500.148 Grupo: 33 Valor: 60.000,00

## I. OBJETIVO E CONTEXTO

### 1.1. Objetivo macro da ação

Promover o fortalecimento do desenvolvimento territorial na comunidade do Rosário, em Teresópolis, a partir da atuação do Lar Tia Anastácia, por meio da articulação entre pesquisa aplicada, formação comunitária, extensão universitária e produção cultural. A iniciativa busca valorizar a memória social do território, sistematizar experiências comunitárias e estimular processos participativos de construção de conhecimento, contribuindo para a consolidação de tecnologias sociais voltadas ao desenvolvimento local.

### 1.2. Contexto e finalidade do projeto

O projeto “**Desenvolvimento Territorial a partir do Lar Tia Anastácia: memória, formação e tecnologias sociais no Rosário – Teresópolis**” visa oferecer ações integradas de pesquisa participativa, acompanhamento de atividades socioeducativas, formação em desenvolvimento territorial e realização de eventos culturais comunitários. Essas ações atendem à necessidade de fortalecer institucionalmente o Lar Tia Anastácia e de registrar, analisar e difundir a experiência acumulada pela organização ao longo de mais de três décadas de atuação no território, contribuindo para o fortalecimento de redes comunitárias, para a produção de conhecimento aplicado e para o reconhecimento do território como espaço de inovação social.

### **1.3. As ações do projeto se baseiam nos seguintes objetivos:**

a) Produzir e sistematizar conhecimento científico e social sobre a trajetória, as práticas e os impactos do Lar Tia Anastácia no território do Rosário, por meio de pesquisa participativa e levantamento histórico junto à comunidade.

b) Fortalecer processos formativos e socioeducativos desenvolvidos no Lar, acompanhando oficinas com crianças, adolescentes e rodas de conversa com mulheres, integrando práticas pedagógicas comunitárias e perspectivas de desenvolvimento territorial.

c) Promover mobilização e circulação cultural no território por meio da realização de três eventos comunitários na quadra do Lar Tia Anastácia, valorizando a memória local, a produção artística periférica e o potencial cultural e turístico do território.

### **1.4. Seleção de bolsistas**

Este edital seleciona **02 (dois) bolsistas**, que atuarão para apoiar ações que contribuam para o desenvolvimento das atividades de pesquisa, formação e extensão previstas no projeto, incluindo o acompanhamento das oficinas realizadas no Lar Tia Anastácia, a realização de entrevistas e registros para a pesquisa territorial, a sistematização de informações e dados coletados, o apoio à organização dos eventos culturais comunitários e o fortalecimento das ações formativas em desenvolvimento territorial junto à equipe do Lar e à comunidade.

## **II. DAS CARACTERÍSTICAS E VIGÊNCIAS**

**2.1.** O Processo Seletivo terá validade de até **\*\*1** mês a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por mais **\*\*1 (um) mês**, a critério da Administração Pública. Os candidatos classificados não terão direito adquirido à concessão da bolsa, podendo ser convocados a qualquer tempo, de acordo com a oportunidade e conveniência da Administração, observado o prazo de validade do processo seletivo simplificado e a ordem de classificação final obtida após a validação da inscrição.

**2.2.** O número de vagas disponíveis por área e suas respectivas dedicacões são designados para atender às demandas específicas do projeto “**Desenvolvimento Territorial a partir do Lar Tia Anastácia: memória, formação e tecnologias sociais no Rosário – Teresópolis**”, desenvolvido em parceria com o Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial da UERJ. As bolsas destinam-se ao apoio às atividades de pesquisa participativa, acompanhamento de oficinas socioeducativas, mobilização comunitária, sistematização de dados e apoio à organização de eventos culturais previstos no projeto.

Fica reservada à coordenação do referido projeto a possibilidade de convocação de candidatos do cadastro de reserva, mediante disponibilidade orçamentária e necessidade das atividades. A convocação observará a ordem de classificação final obtida no processo seletivo, respeitando-se as normas vigentes e a disponibilidade de recursos.

## Tabela – Vagas e Atividades

LOCAL DAS ATIVIDADES	BOLSISTA – ÁREA	ATIVIDADES / CARGA HORÁRIA	VALOR DA BOLSA	TOTAL DE VAGAS
Lar Tia Anastácia – Comunidade do Rosário, Teresópolis (RJ)	Bolsista de Graduação Área: Geografia	Apoio ao mapeamento socioterritorial; realização de entrevistas com moradores; acompanhamento de oficinas com adolescentes; sistematização de dados da pesquisa; apoio na organização dos eventos culturais comunitários. <b>20h semanais</b>	R\$ 1.700,00	1
Lar Tia Anastácia – Comunidade do Rosário, Teresópolis (RJ)	Bolsista de Graduação Área: Pedagogia	Acompanhamento das oficinas infantis e socioeducativas; apoio às rodas de conversa com mulheres; registro pedagógico das atividades; apoio à mobilização comunitária e à organização das ações culturais do projeto. <b>20h semanais</b>	R\$ 1.700,00	1

\*Total de vagas previstas para execução das atividades do projeto durante o período de vigência das bolsas.

**2.3.** A bolsa possuirá vigência a partir de **abril de 2026**, com duração até **setembro de 2026**, podendo ser prorrogada por igual período, a depender da disponibilidade orçamentária e da avaliação da coordenação do projeto.

**2.4.** A dedicação semanal estimada dos bolsistas será de **20 (vinte) horas semanais**, distribuídas entre atividades de pesquisa, acompanhamento de oficinas, participação em reuniões de planejamento, apoio à organização de eventos culturais e sistematização das informações produzidas durante a execução do projeto.

**2.5.** As atividades presenciais poderão ocorrer no **Lar Tia Anastácia, localizado na Favela do Rosário, em Teresópolis (RJ)**, bem como em espaços comunitários do território e em ambientes institucionais vinculados à **Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)**, quando necessário para reuniões de acompanhamento, formação ou apresentação de resultados do projeto.

**2.6.** A concessão da bolsa não gera vínculo empregatício de qualquer natureza, constituindo-se exclusivamente como apoio financeiro para a realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão vinculadas ao projeto.

### **III. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**3.1.** Poderão se inscrever candidatos/as que atendam aos seguintes requisitos:

a) Estar regularmente matriculado(a) em curso de **\*\*graduação em Geografia ou Pedagogia\*\***, conforme a modalidade de bolsa pretendida.

b) Dedicção estimada de **20 (vinte) horas semanais** para participar das atividades do projeto.

c) Apresentar **experiência de atuação comunitária ou participação em iniciativas socioculturais no território**, preferencialmente vinculadas ao **\*\* ao Lar Tia Anastácia ou ao Ponto de Luz Coletivo\*\***.

d) Ser **morador(a) ou possuir vínculo com o território do Rosário ou territórios periféricos do município de Teresópolis**, contribuindo para o fortalecimento da perspectiva territorial do projeto.

### **IV. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

**4.1.** As inscrições estarão abertas no período de **30 de março a 3 de abril**, e ocorrerão exclusivamente por meio do envio das documentações exigidas no item **4.2** deste edital para o e-mail: **ppgdt.uerj@gmail.com**.

**4.1.1.** No corpo do e-mail o/a candidato/a deverá indicar:

a) Nome completo;

b) Curso e instituição de ensino;

c) Período ou semestre em que se encontra matriculado(a);

d) Modalidade de bolsa pretendida (Desenvolvimento Acadêmico-Profissional);

e) Telefone para contato e e-mail atualizado.

**4.2.** No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá anexar ao e-mail os seguintes documentos em **formato PDF**:

a) Documento oficial de identificação com foto (RG ou CNH);

b) CPF;

c) Comprovante de matrícula atualizado;

d) Currículo resumido (máximo de 2 páginas);

e) Breve carta de motivação (até 1 página) apresentando o interesse em participar do projeto e sua relação com o território.

**4.3.** A inscrição será confirmada após a validação dos documentos pela comissão organizadora. Inscrições incompletas, enviadas fora do prazo ou com documentos inválidos ou ilegíveis serão automaticamente desclassificadas.

**4.4.** Não serão aceitos recursos contra a desclassificação nesta etapa do processo seletivo.

## **V. DA SELEÇÃO**

**5.1.** O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

<b>Etapa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<b>1ª etapa</b> 07/04/ 2026	Análise curricular, considerando a habilitação mínima para o exercício da bolsa e a análise do <b>Histórico Escolar da graduação</b> . Será considerado(a) apto(a) o(a) candidato(a) que apresentar <b>Coefficiente de Rendimento (CR) acumulado mínimo de 6,0</b> , além de experiência ou participação em atividades comunitárias, culturais ou educativas relacionadas ao território.	<b>Até 50 pontos</b>
<b>2ª etapa</b> 07/04 e 08/04/ 2026	<b>Entrevista (online)</b> , com avaliação da disponibilidade para dedicação às atividades do projeto, conhecimento sobre o território e interesse nas ações de desenvolvimento territorial, pesquisa participativa e atuação comunitária. Será considerado(a) apto(a) o(a) candidato(a) que obtiver <b>pontuação mínima de 30 pontos</b> nesta etapa.	<b>Até 50 pontos</b>

**Critérios de pontuação da análise curricular (1ª etapa):**

<b>Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Coeficiente de rendimento (CR) do histórico escolar	10 pontos (de acordo com a nota do CR)
Experiência em projetos comunitários, culturais ou educativos	15 pontos
Participação em atividades ou coletivos do território	15 pontos
Carta de motivação e alinhamento com os objetivos do projeto	10 pontos
<b>Total</b>	<b>50 pontos</b>

A pontuação final será obtida pela **soma das duas etapas**, totalizando **100 pontos**.

**5.2.** A comissão de seleção será composta pelos(as) seguintes membros

**I. Rafael Fortunato Coordenador do Projeto – 35913-3 – Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)**

**II. Paulo Victor Vinicius Coelho – Matrícula uerj pr4 43031 - 4 Id 51587033 – Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ- PR4)**

**5.3. Resultado das inscrições:** 06/04/2026

**5.4 Resultado preliminar:** 09/04/2026

5.5 Os recursos poderão ser realizados até o dia 10/04/2026. Email: [ppgdt.uerj@gmail.com](mailto:ppgdt.uerj@gmail.com)

5.6 **Resultado da avaliação do recurso:** 13/04/2026

5.7 **Resultado final:** 13/04/2026

## **VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 Os valores desembolsados estão condicionados à disponibilidade orçamentária do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL EM FAVELAS e poderá ser suspenso ou cancelado em caso de contingenciamento de recursos.

6.2 Os/as bolsistas selecionados/as assinarão termo de compromisso;

6.3 Os bolsistas deverão submeter relatórios mensais de atividades e participar de avaliações periódicas para renovação das ações como requisito orbit.

6.4 Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora, em conformidade com a legislação vigente, as normas da UERJ